

EDITAL Nº 11/2023
EXAME NACIONAL DE ACESSO (ENA) 2022

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), criado pela Lei de nº 11.892/2008 e em conformidade com as Leis n.º 9.394/1996 (LDB) e 12.711/2012, alterada pela Lei 13.409, de 28 de dezembro de 2016, com os Decretos n.º 5.154/2004, n.º 5.773/2006 e n.º 7.824/2012 alterado pelo Decreto n.º 9.034, de 20 de abril de 2017 e de acordo com as Portarias Normativas nº 391/2002-MEC, n.º 40/2007-MEC e n.º 18/2012-MEC, alterada pela Portaria Normativa n.º 09/2017-MEC, por intermédio da Secretaria de Pós-Graduação do IFG - Câmpus Anápolis, faz saber, pelo presente Edital Complementar, **para o primeiro semestre do ano letivo de 2023**, aos candidatos inscritos no **Exame Nacional de Acesso (ENA) 2022, Edital ProfEPT 02/2022, retificado em 28/02/2023**, as informações complementares para as matrículas.

1. CRONOGRAMA

ITENS	ETAPAS	DATAS
1	Divulgação do Edital Complementar de Matrículas	13/03/2023 (segunda-feira)
2	Período para a realização das matrículas dos candidatos aprovados no IFG – Câmpus Anápolis	21 a 24/03/2023 (terça a sexta-feira) Horário: 09h às 20h
3	Em caso de vagas ociosas, divulgação de lista de candidatos classificados para a realização das matrículas em 2ª chamada	27/03/2023 (segunda-feira)
4	Período para a realização das matrículas dos candidatos convocados em 2ª chamada no IFG – Câmpus Anápolis	27 a 29/03/2023 (segunda a quarta-feira) Horário: 09h às 20h
5	Em caso de vagas ociosas, divulgação de lista de candidatos classificados para a realização das matrículas em 3ª chamada	30/03/2023 (quinta-feira)
6	Realização das matrículas dos candidatos convocados em 3ª chamada no IFG – Câmpus Anápolis	30 e 31/03/2023 (quinta e sexta-feira) Horário: 09h às 20h

1.1. As datas constantes neste cronograma são apenas previsões, podendo sofrer alterações posteriores. Os candidatos deverão se responsabilizar pelo acompanhamento das eventuais mudanças no endereço eletrônico: <http://www.ifg.edu.br/anapolis>

- 1.2. A documentação comprobatória da matrícula deverá ser apresentada, presencialmente, das 09h às 20h, no IFG – Câmpus Anápolis, durante o período estabelecido no cronograma constante no Item 1.

2. DAS MATRÍCULAS

- 2.1. A matrícula é gratuita.
- 2.2. Os candidatos deverão atender às solicitações de documentação para a realização da matrícula, constantes no item 3 deste Edital Complementar.
- 2.2.1. As matrículas serão realizadas presencialmente no IFG – Câmpus Anápolis, mediante a apresentação pelos candidatos da documentação original para a matrícula, para efeito de autenticação, na Secretaria de Pós-Graduação do IFG - Câmpus Anápolis.
- 2.3. A qualquer tempo, se verificada matrícula que não atenda a todos os requisitos e condições fixadas no Edital ProfEPT 02/2022, retificado em 28/02/2023, do Exame Nacional de Acesso (ENA) 2022 e no Edital Complementar de Matrículas n.º 11/2023, a mesma será cancelada automaticamente.
- 2.4. Em hipótese alguma será permitida a matrícula condicional ou fora do prazo.
- 2.5. O candidato que não apresentar a documentação para matrícula no período e local estabelecido será considerado desistente e, portanto, eliminado do Processo Seletivo, sendo sua vaga destinada ao próximo candidato classificado a ser chamado.
- 2.6. Caso não sejam preenchidas todas as vagas oferecidas em primeira chamada, poderão ser divulgadas **novas chamadas**, que obedecerão à ordem de classificação obtida pelo(a) candidato(a) no Processo Seletivo.
- 2.7. O candidato matriculado que, por qualquer motivo, desistir de fazer o curso para o qual foi aprovado, deverá solicitar à Secretaria de Pós-Graduação o termo de desistência do curso, até o último prazo de matrícula para o curso.

3. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A REALIZAÇÃO DAS MATRÍCULAS

- 3.1. Os candidatos aprovados deverão apresentar para a matrícula os seguintes documentos:
- Formulário de cadastro de matrícula preenchido, a ser disponibilizado pelo IFG – Câmpus Anápolis;
 - Comprovante de conclusão de graduação ou declaração de conclusão de graduação que comprove a sua conclusão **integral**;
 - Histórico Escolar Final;
 - Certidão de nascimento ou de casamento;
 - Carteira de identidade – RG (não será aceita a CNH para esta finalidade);
 - CPF;
 - Comprovante de endereço recente com CEP;
 - Uma foto 3x4 recente;

- i. Certificado de Reservista, ou atestado de alistamento militar, ou atestado de matrícula em CPOR ou NPOR, para os brasileiros maiores de 18 anos do sexo masculino;
 - j. Certidão de quitação eleitoral expedida pelo site www.tse.jus.br, para os brasileiros maiores de 18 anos.
- 3.2.** A falta de qualquer um dos documentos exigidos implicará na perda do direito à matrícula.
- 3.3.** Os candidatos deverão levar toda documentação original para a matrícula, para efeito de autenticação, na Secretaria de Pós-Graduação, no IFG-Câmpus Anápolis.

Anápolis, 13 de março de 2023.

KÁTIA CILENE
DIRETORA-GERAL DO IFG – CÂMPUS ANÁPOLIS
PORTARIA Nº 1.689/2021